



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Parari

DECRETO Nº 013/2023, de 11 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 13 de Outubro (sexta -feira) de 2023.

Parágrafo único. O dia 12 de outubro é Feriado Nacional, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. Estabelecido pela Lei Federal, Nº 6.802, de 30 de Junho de 1980.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2023.


GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
(PREFEITO CONSTITUCIONAL)